

## **“Silêncio não significa alheamento ou falta de opinião”: Estratégia política da União Universitária Feminina (1929/1979)**

**“El silencio no significa distanciamiento ni falta de opinión”:  
Estrategia política de la Unión Universitaria de Mujeres (1929/1979)**

**“Silence Does Not Mean Aloofness or Lack of Opinion”: Political  
Strategy of the Women’s University Union (1929/1979)**

 **Iole Vanin**

Universidade Federal da Bahia,  
Programa de Pós-Graduação em  
Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres,  
Gênero e Feminismo  
(PPGNEIM)  
Brasil  
[iolevanin2007@gmail.com](mailto:iolevanin2007@gmail.com)

### **Resumo**

O presente artigo é fruto da análise qualitativa, feita a partir do enfoque de gênero e dos estudos feministas, que teve sua origem a partir dos produtos da pesquisa “Feminismo versus anti-feminismo na Bahia (1879-1949): discursos e ações acerca da educação superior feminina”<sup>1</sup> A trajetória da pesquisa me levou a um novo corpus documental que me permitiu obter informações sobre a União Universitária Feminina/UUF (1929), entidade vinculada à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino/FBPF, em âmbito nacional. Surgiu assim um novo objeto de estudo, pertencente à interseção entre história das mulheres na ciência, educação e história do feminismo, cuja análise tenho me dedicado até o presente momento. Nos mais de meio século de atuação a UUF destacou-se no cenário nacional em prol da educação feminina e dos direitos civis das brasileiras. Apesar da sua importância para a História do Feminismo e da Educação, principalmente para o campo que discute feminismo, gênero, ciência, história e educação, ainda são parcas as pesquisas que se debruçam sobre a sua trajetória e contribuições para as lutas feministas. Desta sorte, pretendo apresentar algumas das ações políticas da UUF, em parceria com a FBPF, destacando que o silenciamento público das mesmas acerca de assuntos considerados polêmicos não significava nem está alheio ou falta de opinião acerca desses e sim uma questão estratégica.

**Palavras-chave:** História das Mulheres; Brasil; Feminismo

### **Resumen**

Este artículo es resultado de un análisis cualitativo, realizado desde una perspectiva de género y estudios feministas, que tuvo sus orígenes en los productos de investigación “Feminismo versus antifeminismo en Bahía (1879-1949): discursos y acciones respecto de la educación superior femenina”. Mujeres/FBPF, a nivel nacional. Surgió así un nuevo objeto de estudio, perteneciente a

<sup>1</sup> O referido projeto contou com apoio institucional financeiro do CNPQ, por meio do Edital Universal 14/2011.

la intersección entre la historia de las mujeres en la ciencia, la educación y la historia del feminismo, cuyo análisis me he dedicado hasta la fecha. En más de medio siglo de actividad, la UUF se destacó en el escenario nacional a favor de la educación femenina y de los derechos civiles de las mujeres brasileñas. A pesar de su importancia para la Historia del Feminismo y la Educación, especialmente para el campo que discute feminismo, género, ciencia, historia y educación, aún hay pocas investigaciones que se centren en su trayectoria y aportes a las luchas feministas. Por lo tanto, pretendo presentar algunas de las acciones políticas de la UUF, en colaboración con la FBPF, destacando que su silenciamiento público sobre temas considerados controvertidos no significó ser ajeno o carente de opinión sobre estos temas, sino más bien una cuestión estratégica.

**Palabras Clave:** Historia de la Mujer; Brasil; Feminismo

### Abstract

This article is the result of a qualitative analysis, based on a gender perspective and feminist studies, which originated from the research results "Feminism versus anti-feminism in Bahia (1879-1949): discourses and actions regarding women's higher education." The trajectory of the research led me to a new documentary corpus that allowed me to obtain information about the União Universitária Feminina/UUF (1929), an entity linked to the Federação Brasileira pelo Progresso Feminino/FBPF, at the national level. Thus, a new object of study emerged, belonging to the intersection between the history of women in science, education and the history of feminism, which I have dedicated my analysis to the present moment. In more than half a century of activity, the UUF has stood out on the national scene in favor of women's education and the civil rights of Brazilian women. Despite its importance for the History of Feminism and Education, especially for the field that discusses feminism, gender, science, history and education, there is still little research that focuses on its trajectory and contributions to feminist struggles. Thus, I intend to present some of the political actions of the UUF, in partnership with the FBPF, highlighting that their public silence on issues considered controversial did not mean they were oblivious or lacked an opinion on these issues, but rather a strategic issue.

**Keywords:** Women's History, Brazil, Feminism

### À guisa da introdução

Participar formalmente dos cursos superiores só foi possível para as brasileiras a partir da Reforma Leônio de Carvalho (1879). E foi fruto, sobretudo, das reivindicações feministas que além da pauta educacional, lutavam por direitos políticos e civis. Apesar do direito garantido pela legislação, a presença feminina nas últimas décadas dos oitocentos foi ínfima, começando a aumentar paulatinamente a partir de 1920. As dificuldades enfrentadas não ocorriam somente no acesso às escolas superiores e universidades, mas também durante o período de formação e, posteriormente, no exercício profissional. Afinal, havia muitas críticas, reações e resistências às suas presenças em espaços e profissões identificadas como masculinas. E muitas foram as estratégias e táticas individuais e coletivas para não sucumbirem aos obstáculos impostos (Saffioti, 1969; Besse, 1999; Hanner, 2003, 1994; Leite, 1980; Pinto, 2003; a autora, 2015, 2022).

Em 13 janeiro de 1929, periódicos cariocas noticiaram a fundação da União Universitária Feminina/UUF, por médicas, advogadas, engenheiras, farmacêuticas, odontólogas, biólogas dentre outras mulheres que possuíam curso superior e exerciam as suas profissões. Elas tinham em comum não só as dificuldades para adentrarem nos cursos universitários, permanecerem e exercerem a profissão, eram também sufragistas e pertenciam à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino/FBPF. Deve-se frisar que a primeira nasceu vinculada à segunda, sendo o seu setor que se dedicava principalmente a discutir o acesso feminino à educação superior feminina, empreendendo ações políticas e formativas no sentido não só de enfrentamento aos obstáculos impostos para o acesso, mas também para a permanência e pós-permanência das mulheres na Universidade. Suas finalidades foram assim descritas no seu estatuto:

Art. 2 - A União Universitária Feminina destina-se a coordenar os esforços das mulheres diplomadas ou matriculadas em universidades e escolas superiores no sentido de auxiliarem-se mutuamente na carreira, defenderem

os interesses nas profissões liberais, desenvolverem a intelectualidade brasileira e colaborarem na solução dos problemas relacionados com o progresso nacional e internacional (Estatuto..., 1992, p. 12).<sup>2</sup>

A UUF<sup>3</sup> atuou até meados do final da década de 1970, sempre em parceria com a FBPF, apesar de ter como foco principal o acesso à educação superior e o exercício das profissões liberais pelas brasileiras, a partir, principalmente, da década de 1950, teve importante papel na luta pelos direitos civis das mulheres, sobretudo das casadas. Apesar da sua importância para a história dos feminismos brasileiros, a sua existência, atividades, campanhas, lutas, pelo menos durante meio século, ainda são pouco estudadas e registradas pela historiografia que se debruça sobre feminismo, educação e ciência entre nós (a autora, 2025a). Análises sobre as suas atividades são essenciais para compreender as lutas empreendidas na década de 1950, desmistificando ideias de que os feminismos não estavam presentes e atuantes neste período (Marques, 2008, p. 485). A UUF, juntamente com a FBPF e outras entidades, foi um ator político importante na luta pelos direitos civis das mulheres casadas, que culminou com a aprovação do Estatuto da Mulher Casada (1962).

No início da década de 1950, o deputado Nelson Carneiro apresentou os projetos n.481/1950 e 1804/1952, onde propunha a regulamentação dos direitos civis das mulheres casadas. Paralelo às propostas do deputado baiano, o senador Morzat Lago também apresentou uma proposta acerca do tema ao Senado, o PLS 29/52. O projeto de Lago foi redigido pelas advogadas Orminda Bastos e Romy Medeiros da Fonseca, que eram do Instituto Brasileiro de Advogados/IAB e integrantes da UUF e FBPF (Marques, 2008; a autora, 2022, 2025b). Esta era uma reivindicação dos movimentos feministas e femininos desde pelo menos a década de 1920. Percebe-se pela leitura dos jornais do período, no entanto, que não houve uma recepção e defesa pública pela UUF dos projetos de Carneiro; apesar da relação entre a entidade e o deputado, a partir de 1962 serem retratadas pelos jornais. Tal questão inquietou-me e procurei, a partir da análise de jornais que noticiaram, ao longo dos anos 1950, a tramitação dos referidos projetos, compreender o que motivou o silêncio da UUF em relação ao projeto de Carneiro.

Cheguei à conclusão de que o silêncio era estratégico, pelos menos por dois motivos: o primeiro seria o fato de que o projeto de Carneiro não contemplava a discussão da chefia da família, na perspectiva que a UUF e a FBPF desejavam: igualar os direitos do marido e da mulher, na administração da família. Tal questão foi severamente criticada tanto pelos opositores como apoiantes da causa feminina, visto que era entendida como um fator que iria desestabilizar a família. Além de que a chefia da família deveria continuar exclusivamente como uma atribuição do marido, pois ela era tida como uma posição natural do homem (a autora, 2024b). O segundo motivo deve-se ao fato de desejarem preservar o projeto que defendiam de ser associado a temas polêmicos, a exemplo do divórcio.

No final de 1957, as discussões em torno do PLS 29/1952 e do PL 1804/1952 voltam à cena e as campanhas ganham robustez a partir de 1958 (a autora, 2022, p.228-229). No entanto, no mesmo período, a exemplo do que já havia ocorrido em outras ocasiões, a discussão em torno do divórcio também voltou à baila e as querelas entre divorcistas e antíddivorcistas também povoaram as páginas dos diários nacionais. Mais uma vez, houve o acirramento de posicionamentos antíddivorcistas no intuito de influenciar o Congresso Nacional. No mesmo período em que apresentou a proposta para regular os direitos civis das mulheres casadas, Carneiro apresentou proposta de implementação do divórcio. Ele foi um dos seus principais defensores, fato que fez com que ganhasse a alcunha de “coveiro da família brasileira”, “pai do divórcio” (a autora, 2025b) e que suas propostas fossem sempre associadas com os debates em torno deste.

---

<sup>2</sup> A linguagem das fontes foi atualizada.

<sup>3</sup> Na década de 1960 mudou o seu nome para Associação Brasileira de Mulheres Universitárias.

As fontes pesquisadas que me permitiram compreender o silêncio público da UUF e da FBPF em relação ao projeto de Carneiro na década de 1950, trouxeram outras problematizações que ao serem respondidas sinalizaram que o silenciamento público das referidas entidades, durante as suas ações e articulações políticas, acerca de determinados temas não significava que estavam alheias ou que não possuíam uma opinião formada e sim era uma questão estratégica. O presente artigo pretende apresentar as argumentações que me fizeram construir tal interpretação.

### Silêncio não significa alheamento ou falta de opinião

Como pontuado anteriormente, paralelo à retomada das discussões e lutas pelos direitos civis das mulheres casadas, empreendidas sobretudo pela UUF, em conjunto com a FFBP, a pauta do divórcio ganhou fôlego e tornou-se acalorada a partir de 1957, como ocorreu nas décadas de 1920 e 1930. O não posicionamento público da líder sufragista Bertha Lutz e da presidente da União Universitária Feminina sobre o tema, significava que elas estavam alheias aos debates que o envolviam? Ou ainda, que não possuíam opiniões formadas? Aqui devemos considerar as falas de Joan Scott (2012, p. 58) e de Marnia Lazreg (2020, p. 176); para a primeira “invisibilidade não significa ausência”, para a segunda o “silêncio como ausência de voz pública não é ausência de conversa ou ação”.

Como mencionado, no final da década de 1920, o divórcio era um tema em alta, ocasionado inclusive que a própria Bertha Lutz fosse convidada pelo diário matutino *Crítica* a se pronunciar publicamente sobre o assunto:

Exma. Sra.

Bertha Lutz,

Ainda a mulher não foi ouvida sobre o importantíssimo assunto do divórcio a ser discutido na Câmara, assunto que afeta, mais que o homem, a sua situação perante as leis e perante a sociedade. “CRÍTICA” abre suas páginas, oferece suas colunas, a fim de que se reflita o pensamento da mulher brasileira e, neste sentido, rogamos a V. Ex. queira conceder-nos a deferência de responder ao questionário abaixo: 1o. Qual a opinião de V. EX. sobre a implementação, em nossa legislação, do divórcio a vínculo? 2o. Convém a mulher brasileira o projeto Celso Bayama? (Crítica, 1929, p. 2).

Não localizamos uma possível resposta ao convite feito pela *Crítica*. Fato que não quer dizer que a Federação não acompanhasse ou discutisse internamente sobre o tema, é o que sinaliza a carta enviada a Bertha Lutz por Júlio Cesar Vieira dos Santos (1932), onde ao defender a questão, revela o que motivou a correspondência:

Minhas credenciais, são simples e singelas. Não sou nenhum legislador, nenhum bacharelado ou detentor de títulos honoríficos. Sou apenas, um simples cidadão, paulista e brasileiro. Acompanho interessado as notícias, sobre o atual movimento feminino em nosso país. Assim foi que li, naturalmente muito resumido, os debates sobre o divórcio, na última reunião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. (Santos, 1932)

A carta de Júlio César não foi a única, ela recebeu outras cartas solicitando que defendesse a questão do divórcio, visto que isto estava relacionado diretamente à questão das mulheres. Era uma solução para acabar com relações violentas e abusivas que muitas mulheres vivenciavam cotidianamente no espaço doméstico. Ao saber pelos jornais que ocorreria o Congresso Feminista e que as “promotoras do congresso” aceitariam “sugestões de todos que se interessam pela causa da mulher”, Maria Clara (1931) escreveu para Bertha Lutz sugerido que o divórcio fosse um tópico a ser debatido e que “era uma defesa das mais importantes para o nosso sexo e que as senhoras devem obter para ser incluída na futura Constituinte, a lei do

divórcio no nosso País". Visto que era "uma necessidade urgente para acabar com o sofrimento de milhares e milhares de criaturas infelizes que vivem por este mundo afora" (Maria...,1931). A exemplo de Maria Clara, Amozile Floripes (1932) escreveu para a líder sufragista e a partir do relato de suas experiências matrimoniais afirma que o divórcio daria às mulheres a liberdade. E o feminismo ao não o defender, seria uma enganação.

(...) venho hipotecar-te o meu voto feminino e o do meu segundo marido, que o 1o. morreu felizmente de desastre de automóvel. (...). Não houve meio de desquitar do desalinhado; só o automóvel me livrou dele. O segundo também não é grande coisa, bebe e dorme como uma pedra e eu a suspirar ao lado do porco. Isto só pode melhorar com o divórcio; sem o divórcio como no Uruguai, França e E. Unidos, o tal feminismo é uma burla. Nossa liberdade continua debaixo dos pés dos homens. Procure, pois, encaixar na Constituição o divórcio absoluto. Sem ele nós estamos nadando em seco (Floripes,1932).

Nas correspondências enviadas pela Federação, não localizei indícios de que as missivas de Maria Clara e Amozile Floripes tenham sido respondidas. O mesmo não ocorreu com Andrea Nascimento que obteve uma resposta para a sua carta, onde apresenta a sugestão de inclusão do divórcio no anteprojeto da Constituição; visto que este seria a solução para a "tentativa de assassinato, maus tratos, flagrante adultério, abandono do lar, embriaguez inveterada" (Nascimento, 1932), violências perpetradas pelos "maridos relapsos" e que as esposas estavam sujeitas.

A resposta foi elaborada pela primeira secretária da Federação, Alice Pinheiro Coimbra, a partir de minuta feita por Bertha na própria correspondência de Andrea: "A Dra. Bertha Lutz, por meu intermédio, comunica-lhe que recebeu as suas sugestões, atendidas na medida do possível aquelas que podem ser incluídas na parte Constitucional" (Coimbra,1932). O texto não menciona quais seriam as que poderiam ser atendidas, apesar da minuta ser bem específica ao informar que menos a última não seria atendida. Esta era a que trazia a proposta do divórcio. Nas palavras de Bertha: "atender, menos o último que fica para atenderem mais tarde" (Nascimento, 1932). Nota-se o cuidado que Coimbra teve em não mencionar o item que não seria atendido.

Cuidado que revela a preocupação da direção da instituição ou suas sócias em não se pronunciar publicamente em assuntos polêmicos, que pudesse enfraquecer o apoio de determinados setores às suas reivindicações. Tudo leva a acreditar que esta foi uma regra institucional que deveria ser seguida pelas suas integrantes e, principalmente, pela diretoria. É o que demonstra a ata da reunião de 6 de agosto de 1930, destinada à eleição da diretoria da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, para o biênio 1931-32.

Na ocasião, antes de serem indicados os nomes, Orminda Bastos, consultora jurídica da FBPF, fez proposta para que as sócias da federação e suas entidades filiadas adotassem uma postura discreta em relação a se pronunciarem sobre questões políticas partidárias. A engenheira Carmen Portinho, uma das primeiras presidentes da UUF, corrobora com a sugestão de sua colega de agremiação complementando que "os membros da Diretoria não devem se pronunciar nem conceder entrevistas sobre questões sociais de natureza controversa ou dar opiniões sobre assuntos suscetíveis de levantarem discussão (...)" (Federação..., 1930, p.169).

Aprovada a questão, procedeu-se a eleição. E o silêncio diante de determinadas situações não foi somente exercitado nas situações narradas acima. Foi um posicionamento presente nas décadas seguintes. A própria Bertha expressou-se acerca disto em outros momentos. Ao encaminhar correspondência às companheiras de outros estados acerca da necessidade da elaboração de um plano de atuação, ela lembra como vinha atuando na sua vida pública.

Escrevo hoje, do meu retiro montanhoso e silvestre, onde, no silêncio da natureza, passo, com uma amiga dedicada, oito dias tranquilos de fuga do

carnaval. A carta vai longa porque está na hora de assentarmos as bases de nossa atividade para 1937 e precisamos trocar ideias sobre nossos problemas fundamentais. (...). Não discutamos mais. Na minha vida pública inteira sempre respondo às críticas e aos receios, inclusive aos meus próprios temores, pela ação resoluta e calada. Animem-se a mergulharem na corrente, como dentro de instantes mergulharei nas águas cristalinas da cachoeira que reboia nas matas desde paraíso terrestre. Serem fustigadas, mas, após a refrega, sentiremos a exaltação que a consciência da força inspira a toda lutadora audaz (Lutz, 1937).

As falas de Orminda Bastos e Carmen Portinho (Federação..., 1930, p.169), as correspondências de Maria Clara (1931), Amozile Floripes (1932), Andrea Nascimento (1932) e a própria resposta dada a esta última por Alice Pinheiro Coimbra (1932), nos fazem vislumbrar como a “ação resoluta e calada” se concretizava nas práticas cotidianas de algumas mulheres que atuavam na Federação, nas suas entidades filiadas e federadas. A expressão “pela ação resoluta e calada” utilizada por ela ao descrever como se portava diante de situações que mal administradas poderia ocasionar ônus para as pautas que defendia, corrobora com a ideia de que o silêncio era uma das estratégias de que ao “mergulharem na corrente” continuariam a mover-se em águas turbulentas. No entanto, nem sempre é possível se mover sem ser atingido, mesmo que em silêncio, pela agitação da correnteza. Nestes casos era preciso enfrentar e resistir. Em suas palavras, ao “serem fustigadas, mas, após a refrega, sentiremos a exaltação” (Lutz, 1937).

E como salientam Rachel Soihet (2006, p. 12) e Tereza Marques (2016, p.44-45), não houve naquele período posicionamento público de Bertha Lutz acerca de temas controversos e polêmicos, o que ocasionou críticas por parte do jornalista e advogado Heitor Lima. Os episódios envolvendo a líder sufragista e o mencionado jornalista, em torno das discussões acerca do divórcio, nos oferecem *flash* de como era enfrentar e resistir ao fustigar das águas turbulentas. Em extenso artigo onde questionava o programa da Federação e fazia diversas críticas a líder feminista, Heitor Lima afirmou:

Até hoje a senhora Bertha Lutz, que se arroga o título de líder feminista, não disse uma palavra sobre o mais importante dos problemas concernentes à mulher: ninguém sabe se a senhora Bertha Lutz é favorável ou contrária ao divórcio. Também não consta que se tenha impacientado com a lenta marcha da evolução social no Brasil, e tenha concorrido de qualquer forma para apressar drasticamente essa evolução. (...). Realmente a impaciência da senhora Bertha era apenas pelo voto; o infortúnio real, visível, quotidiano da mulher nunca lhe interessa, ou pelo mesmo não se sabe de nenhum gesto seu para atenuá-lo (Lima, 1933, p. 2).

Em resposta às críticas de Heitor Lima, Bertha Lutz escreve uma carta ao jornal *Correio da Manhã*, que foi publicada na íntegra na coluna “feminismo” no dia 16 de agosto de 1933. Ela inicia afirmando que irá se afastar da “sua praxe costumeira de guardar silêncio” para respondê-lo, não porque “o artigo de vossa excelência me magoasse, pois, para a felicidade minha, sou pouco sensível aos ataques”; mas, sim porque era uma oportunidade de “levar ao seu conhecimento as diretrizes mestras da campanha feminista no Brasil” (Lutz, 1933, p. 2). Em seguida enumera as questões levantadas na crítica feita por Heitor Lima e as vai respondendo de forma detalhada, mencionando as ações e propostas da FBPF. A última questão numerada e respondida refere-se ao seu silêncio em relação a questão do divórcio e ela o responde da seguinte maneira:

É verdade que não entra no exame da duração do casamento e não aborda diretamente o problema do divórcio, que domina o espírito de Vossa Excelência; mas, forçoso é confessá-lo, até agora o casamento tem sido matéria não de Direito Constitucional, mas de Direito Civil. Deslocá-lo neste

momento, será um recurso temerário para aqueles que esposam as ideias de Vossa Excelência, importando em prejulgamento, que a situação política anuncia, provavelmente, adverso. A minha reserva quanto a esta reivindicação, que aliás não é exclusivamente feminina, sendo comum aos dois sexos, reserva esta que *data vênia* continuo a manter, é-me imposta pela própria campanha feminista. (...). Em relação ao divórcio, a única recomendação que me foi feita foi precisamente a de reserva que mantenho neste momento, em vista de tratar-se de uma Assembleia Constituinte, e de ser desejável uma consulta à população feminina no País. (...). De nada adianta procurar antecipar o futuro, porque chegado o momento, por si próprio ele se desvelará (Lutz, 1933, p. 2)

Tal concepção, ainda que nas entrelinhas, foi apresentada na minuta de resposta elaborada para as sugestões que Andrea Nascimento (1932) fez a Bertha Lutz quando da Constituinte. Ao registrar que a demanda pela defesa do divórcio ficaria para ser atendida em outro momento, não denota uma falta de opinião e sim a compreensão do significado de posicionar-se publicamente naquele contexto: mostrar-se favorável, solapava importantes alianças políticas, dizer-se contrária afastava a possibilidade de novas integrantes nas fileiras da Federação, de suas entidades federadas e filiais. Em suma, “de modo pragmático, as feministas da federação buscavam se dissociar da defesa do divórcio (...)” (Marques, 2016, p. 45).

Pequenos detalhes na documentação pesquisada, sinalizam nesse sentido. Ao “o último que fica para atenderem mais tarde” (Nascimento, 1932), soma-se o conteúdo das correspondências trocadas com George Stewart (1934). A resposta do autor de *The white armies of Russia* a missiva de Bertha, me faz supor que essa tenha lhe informado, de maneira crítica, sobre a participação feminina na VII Conferência Pan Americana (Montevideu, 1933), bem como acerca da forma como ocorriam em âmbito nacional as discussões acerca da futura Constituinte e como temas relacionados aos direitos civis e políticas das mulheres, divórcio eram abordados.

Poder para você na formação da nova constituição. Eu gostaria de poder estar com você e por um ano ser um cidadão brasileiro e delegado para ajudar a lutar contra algumas dessas coisas. É uma pena que a Igreja Católica tenha colocado essa ideia irreal e desonesta de casamento indissolúvel. Não há nenhuma verdade nisso e eles sabem disso. (Stewart, 1934)

Bem, não encontrei a carta que originou a resposta de Stewart. Como também não encontrei uma resposta à missiva escrita pela paulista Maria Antonieta Faria de Oliveira (1947) que ao saber de uma mesa redonda onde seria debatido “temas referentes à emancipação civil e à educação política da mulher”, narra a situação vivenciada pelas mulheres desquitadas e solicita à Federação que o divórcio seja uma das temáticas discutidas.

Excelentíssimas senhoras, analisem bem a questão do divórcio, ponham de lado interesses pessoais e mesquinhos, lembrem-se que no Brasil existem mais de 70.000 casais desquitados ou divorciados que aguardam com ansiedade a lei digna da nossa cultura que, resolva de uma vez para sempre um problema que merece a aprovação das pessoas bem formadas de espírito e consciência, para que um dia possa na presença de Deus prestar conta dos seus atos na terra, e receber dele o prêmio que merece. Por isso mais uma vez apelo às excelentíssimas damas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (...), trabalharem com dedicação e sentimento de nobreza para nos dar o que a muito anseiam as mulheres desquitadas do nosso querido Brasil; certo que a minha fraca e pálida opinião faça coro em vossas consciências, com elevada estima e consideração subscrevo-me (Oliveira, 1947).

Até o presente momento da pesquisa, não posso afirmar como ela se expressou acerca dos debates em torno do divórcio para Stewart e nem se atendeu ao pedido de Maria Antonieta. Mas, no aniversário de 39 anos da FBPF, em agosto de 1961, Bertha Lutz ao falar dos direitos civis das mulheres e os resultados da visita ao presidente da comissão responsável por elaborar o anteprojeto de Reforma do Código Civil, menciona ser favorável ao divórcio, mas que esta era uma questão constitucional.

Sobre o problema do divórcio que é considerado essencial pela Federação, nada ficou ainda decidido, segundo Bertha Lutz. Isto porque não pode tal problema ser resolvido com uma simples reforma do Código Civil Brasileiro, por se tratar de preceito constitucional. Assim, somente uma reforma à Constituição, votada pelo Congresso, poderá solucionar o problema. (Mulheres..., 1961)

A visita que Bertha e suas companheiras da Federação e da União Universitária fizeram ao professor Orlando Gomes para apresentar as pautas em relação aos direitos das mulheres, foi registrada pela *Tribuna da Imprensa* em 9 de agosto de 1961. Além do resumo da reunião, a matéria traz trecho de respostas que Lutz deu ao jornalista que acompanhou o evento e a entrevistou na ocasião. E um dos questionamentos feito foi acerca do divórcio, a sua resposta foi assim resumida:

Divórcio, não. Disse a Federação que o problema do divórcio não será abordado ainda, "porque seria necessário, antes, uma reforma constitucional". "E depois, é preciso haver oportunidade. O assunto é muito complexo e deverá ser debatido entre as representações da Federação de todo o país". (Mulher..., 1961)

As notícias acima trazem algumas questões interessantes: primeiro, para justificar porque o divórcio não era uma pauta, ela valeu-se de argumento contrário do que utilizou para se defender das críticas de Heitor Lima, três décadas antes, quando afirmou que esta era uma questão do Direito Civil e não do Constitucional. Na década de 1930, a discussão se deu em torno do Direito Civil; na de 1960, era o Constitucional. Responder ora que a questão dizia respeito ao âmbito constitucional, ora que era ao civil, a depender do contexto, era uma maneira de não se mostrar alheia ou desinteressada dos assuntos de interesse das mulheres - como alguns adversários a tentavam imputar, mas também evitava situações que colocavam em risco apoios poderosos a sua pauta.

Segundo estes dois momentos possuem em comum a ideia, ainda que expressa nas entrelinhas, de que a questão do divórcio não estava fora do campo de interesse; mas, que deveria ser discutida ou encampada publicamente pela Federação e suas filiais em momento oportuno: o "fica para atenderem mais tarde" (Nascimento, 1932). Em um contexto formado pelo encontro de águas turbulentas e contraditórias, transitar sem tombar requer habilidades de leituras conjunturais que permitam equilíbrio e evitem embates prejudiciais ao êxito dos objetivos que nos levam a navegar. Bertha tinha tais habilidades, sabia como transitar entre a cruz e a caldeirinha.

A partir da década de 1960, sobretudo a partir da segunda quadra dos anos 1960, o questionamento a determinados valores, regras e condutas tornou-se mais explícito. Visto que "os padrões tradicionais de casamento vivem seu período de ouro entre o final da Segunda Guerra Mundial e 1964. Transformações importantes nos esquemas familiares e também nos modelos socialmente aceitos ocorrerão a partir de então" (Pinsky, 2014, p.227). Desta sorte, apesar da cautela em se posicionar publicamente, a federação e a união universitária pareciam compreender que o momento para avançar publicamente acerca de determinadas pautas se aproximava. Percebe-se então nas falas de sua líder, dos dias 9 e 10 de agosto de 1961

respectivamente registradas pelo *O Jornal* e a *Tribuna de Imprensa*, uma cena paradoxal em forma de um aceno para as mulheres defensoras do divórcio e ao mesmo tempo um gesto simpático para aliados políticos que eram eminentemente antidiivorcistas.

O aceno tornou-se uma sinalização positiva no dia 15 de fevereiro de 1965, em reunião da diretoria da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, quando durante a discussão acerca da necessidade de angariar novas sócias, que fossem assíduas e atuantes, a sócia Yvonne Simoens da Silva afirmou que para tanto era necessário dar-lhes uma motivação para se filiarem a Federação: “lembrou que seria útil e oportuno tentar melhorar a situação das mulheres desquitadas, ainda muito precária entre nós.” Bertha Lutz, então, deixa a seu cargo pensar uma proposta: “A presidente convidou-a então a elaborar um plano, com a cooperação de uma equipe de advogadas”. (Federação..., 1965, p.19v.) A sinalização positiva tornou-se posicionamento público exatamente seis anos após a Federação decidir pensar soluções para a situação das mulheres desquitadas. Em 15 de outubro de 1971, Bertha Lutz se mostrou favorável ao divórcio em entrevista ao jornal *O Globo*:

A sra. Bertha Lutz explicou achar muito razoável o divórcio, já que os muitos religiosos, se o problema realmente é este, poderia evitá-lo. Mas acho que a primeira preocupação em qualquer lei deve ser com a situação da criança, que não pode ser desamparada (Berth, 1971, p.5)

Ao fazer esta rápida linha cronológica das falas de Bertha Lutz sobre o divórcio, permite-me vislumbrar como as imagens e representações acerca das relações de gênero, das condutas esperadas do feminino foram sendo transmutadas no interregno do século XX e como elas influenciaram a maneira de ser, agir, sentir publicamente das integrantes da UUF e da FBPF na busca de êxito dos seus interesses. É Carla Bassenezi Pinsky que, ao analisar as imagens e representações das mulheres nos novecentos, nos lembra ser “importante conhecer as representações que prevalecem em cada época, pois elas têm a capacidade de influenciar os modos de ser, agir e sentir das pessoas, os espaços que elas ocupam na sociedade e as escolhas de vida que fazem”. (Pinsky, 2012, p. 470). Ou seja, no lapso de tempo entre a resposta às críticas feita por Heitor Lima e as falas de Bertha Lutz, respectivamente nas décadas de 1960 e 1970, percebe-se que as transformações que iam sendo processadas no que diz respeito às relações de gênero e familiares, modelos de casamento, dissolução do vínculo matrimonial, condutas pessoais iam também moldando as formas de agir e as pautas que tanto a UUF e a FBPF defendiam.

Em suma, na década de 1950 para alcançar a aprovação, com inclusão das pautas defendidas, da reforma do Código Civil em relação aos direitos das mulheres casadas, elas valeram-se de expediente semelhante ao das primeiras décadas dos novecentos e que culminaram com o direito ao voto: trabalhar questões que apresentavam possibilidades de êxito e silenciar em relação outras que apresentavam riscos, deixando-as para depois. E a própria Bertha quem revela que, na década de 1930, o voto

era uma reivindicação que não feria ninguém, não tirava nada de ninguém. Víamos claramente os absurdos existentes no código civil (...). Mas começar por aí era muito arriscado, envolia na (*sic*) diminuição do poder masculino, e jamais iríamos conseguir alguma coisa. (Bertha..., 1971)

Zéia Pinho Rezende, presidente e uma das principais articuladoras das campanhas em prol dos direitos da mulher casada empreendidas pela UUF, ao fazer uma breve retrospectiva da condição jurídica da mulher no Brasil, também relembra tal estratégia:

No Brasil os ecos desse movimento só surgiram em 1922, quando Bertha Lutz, ao lado de outras mulheres, iniciou o pedido de direito de voto, porquanto seria difícil começarmos, por onde devíamos ter começado, pela

reforma do Código Civil, que poderia nos dar outros direitos e outras vantagens, não somente o direito do voto, porquanto é na legislação civil que se planifica toda a situação da mulher. Mas isto seria dificílimo. Verificou-se que, dada as circunstâncias da época, essa parte não sensibilizava o homem de 1922. (...). A resistência foi enorme, porque se julgava que as mulheres, com os mesmos direitos do homem, seria a desagregação da família (Rezende, 1978, p. 793).

Em uma sociedade que continuava resistente às mudanças que eram interpretadas como ameaça à ordem existente, o silêncio continuou a ser uma estratégia política. Em outras palavras, na década de 1950 a ideia de que era mais eficiente conquistar por partes continuou presente e foi colocada em prática, em relação aos direitos das mulheres casadas. E isto foi feito de forma a não vincular as suas demandas a temas, ainda que fossem considerados importantes para a vida das mulheres, que suscitavam celeumas e, portanto, podiam ter repercussões negativas se a eles fossem ligados.

Nas décadas seguintes, como salientou Carla Bassenezi Pinsky (2012) começava-se a formar "a era dos modelos flexíveis", onde o questionamento a determinados valores tornou-se mais explícitos. Desta sorte, explicitar a partir da década de sessenta opinião favorável acerca do divórcio ou mesmo forjar publicamente alianças políticas em torno de questões comuns com o "pai do divórcio" não representava mais riscos para as pautas que a União Universitária Feminina e, também, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino apresentavam. Enfim, a análise dos posicionamentos destas duas entidades, ao longo de meio século, acerca de temas polêmicos evidencia como estratégias políticas foram sendo construídas. O silêncio em relação ao divórcio em determinados contextos foi estratégico, não indicava falta de opinião ou estar alheio às discussões. Era uma estratégia política. Uma outra questão que a leitura das fontes pesquisadas revela é que por meio da parceria com a UUF, a FBPF continuou a atuar até a década de 1970. Mas, esta é uma outra conversa.

## Observações

O artigo é muito original e interessante, mas sugiro trazer o contexto do período estudado, tanto de quando foi criada a UUF (lembrando que na década de 1930 tem a luta pelo voto), quanto dos anos 1950, 1960 e 1970.

Falta ainda uma discussão sobre o feminismo liberal – analisando como ele não rompe com certos valores, como a importância do casamento e da maternidade, escolhendo quais lutas deve priorizar, como você mostra no artigo analisando como estratégia. Necessário situar a atuação da UUF e a FBBF no contexto do feminismo da época, pois havia outras perspectivas feministas para além do feminismo liberal de Bertha Lutz, a exemplo da feminista Maria Lacerda de Moura, entre outras.

## Referências

- Bertha Lutz: uma luta de 53 anos pelos direitos da mulher (1971), *O Globo*, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1971.
- Besse, Susan Karla (1999). Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil (1914-1940), São Paulo, Edusp.
- Coimbra, Alice Pinheiro (1932). Carta da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino à Andréa Nascimento. 9 de dezembro em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A932.15.
- Crítica (1929). Carta a Bertha Lutz. 6 de junho em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A929.49.

Estatuto da União Universitária Feminina e seus fins (1929), *Jornal O Paiz*, Rio de Janeiro, 20 de janeiro.

Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1930). Livro de Atas (1922-1931). Rio de Janeiro, 6 de agosto em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, EOR.SEC, TXT.2, V2.

Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1965). Livro de Atas (1962-1964). 15 de fevereiro em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, EOR.SEC, TXT.2, V07.

Floripes, Amozile (1932). Carta à Bertha Lutz. 12 de novembro em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A932.13.

Lazreg, Marnia (2020). Decolonizado o feminismo (mulheres argelinas em questão) em Hollanda, Heloisa B. de (org). Pensamento feminista hoje: perspectivas decolonias, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

Leite, Branca M (1980). *Ideologia e feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil*, Petrópolis, Vozes.

Lima, Heitor (1933). Feminismo, *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 2 de agosto, p. 2

Lutz, Bertha (1933). Feminismo, *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16 de agosto, p. 2

Lutz, Bertha (1937). Carta aos membros da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Petrópolis, 10 de fevereiro em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A932.

Maria Clara<sup>4</sup> (1931). Carta à Bertha Lutz. Em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A931.82.

Marques, Teresa C. de N.; Melo, Hildete Pereira de (2008). Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis, *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(2), p. 463-488.

Marques, Tereza C. de N (2016). *Bertha Lutz*. Brasília: Edições Câmara (Série Perfis Parlamentares).

Mulher quer ser igual ao marido e não aos índios (1961), *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 9 de agosto.<sup>5</sup>

Mulheres reuniram-se em um almoço e debateram reforma das restrições às casadas (1961), *O Jornal*, Rio de Janeiro, 10 de agosto.<sup>6</sup>

Nascimento, Andréa (1932). Carta à Bertha Luz. 23 de novembro em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A932.15.

Oliveira, Maria Antonieta Faria (1947). Carta à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. São Paulo, 24 de novembro em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A947.24

Oliveira, Maria Antonieta Faria de (1947). Carta à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, 24 de novembro em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A947.24.

<sup>4</sup> A remetente assina somente como Maria Clara.

<sup>5</sup> Notícia de jornal, sem autoria.

<sup>6</sup> Idem.

- Pinsky, Carla B (2012). A era dos modelos flexíveis em Pinsky, Carla B.; Pedro, Joana M. *Nova história das mulheres*, São Paulo, Contexto, p. 513 - 543.
- Pinsky, Carla B (2012). Imagens e representações: a era dos modelos rígidos em Pinsky, Carla B.; Pedro, Joana M (Org.). *Nova história das mulheres*. São Paulo: Contexto, p. 467-512.
- Pinsky, Carla Bassanezi (2014). Mulheres dos Anos Dourados. São Paulo, Contexto.
- Pinto, Célia R.J (2003). *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo, Perseu Abramo.
- Rezende, Zéia Pinho de (1978). Depoimento à CPI da Mulher em Senado Federal. *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (Requerimento n. 15/76 - CN) - CPI da Mulher*. Brasília.
- Saffioti, Helelith. I. B (1969). *A mulher na sociedade de classes*: mito e realidade, São Paulo, Quatro Artes.
- Santos, Julio César Vieira dos (1932). Carta à Bertha Lutz. Ribeirão Preto, 26 de novembro em Fundo *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A932.85.
- Scott, Joan (2012). *Las mujeres y los derechos del hombre*: feminismo y sufragio en Francia, 1789-1944. Buenos Aires, Siglo Veintiuno.
- Soihet, Rachel (2006). *O feminismo tático de Bertha Lutz*. Florianópolis, Mulheres.
- Stewart, George (1934). Carta à Bertha Lutz. 8 de março em *Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional. Código de Referência: BR, AN, RIO, Q0.ADM, COR, A934.60
- Vanin, Iole Macedo. Entre o chá das calouras e o da vitória, o código civil: atuação da União Universitária Feminina (1929-1959) em Tavares, Márcia Santana; Lima e Souza, Ângela Maria F (2022). *Diálogos interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo*. Salvador, Edufba, p. 205-247.
- Vanin, Iole Macedo (2025b). *Entre o “defensor das mulheres” e o “coveiro da família brasileira”*: Nelson Carneiro, direitos civis da mulher casada e o “silêncio” estratégico da União Universitária Feminina (1950-1962). Salvador [em pressa].
- Vanin, Iole Macedo (2025). União Universitária Feminina: ativismo em prol da educação superior feminina no século XX em Ferreira, Sílvia Lúcia; Oliveira, Anderson C. de; Silva, Sandra Maria C. da. *Estudos feministas e de gênero*: novos olhares. Salvador, Edufba, Neim. Coleção Bahianas, 22.
- Vanin, Iole Macedo (2015). *As damas de branco*: médicas, odontólogas e farmacêuticas. Curitiba, Appris.